

O SISTEMA NACIONAL E A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA



Todos os estudantes do Brasil têm direito a uma educação pública, gratuita, inclusiva, igualitária e de qualidade, independentemente de etnia ou região. **Está na Constituição!** Em um país tão diverso e heterogêneo, cabe a todos os níveis de governo organizarem-se de forma sistêmica para atender essa pluralidade. Mas será que esse direito está sendo garantido aos povos indígenas, considerando suas demandas e características específicas?

Lembrando que é reconhecido aos nossos povos tradicionais o direito à Educação Escolar Indígena, por meio da oferta articulada entre União, Estados e Municípios.

Apesar da lei, na prática, a gestão da Educação em territórios indígenas é complexa porque exige governança e colaboração entre entes para garantir o protagonismo a esses cidadãos.

Com o Sistema Nacional de Educação (SNE) seria diferente?

Sim. O SNE é um sistema de sistemas, ou seja, é uma estrutura plural que contempla todas as redes de ensino e as modalidades da educação básica, as quais estão definidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Com a regulamentação do SNE, a expectativa é o fortalecimento do Regime de Colaboração, o estabelecimento de espaços de diálogo permanente, com vistas a garantir a participação social de todos. Ou seja, representatividade aos povos indígenas.



pactuação



cooperação



diálogo



diversidade

